



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBio Nº 462/2023

Cria Comissão para análise de proposta de outorga do título de “Biólogo Honorário” e nomeia seus membros.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o artigo 51 do Regimento do CFBio, e

Considerando a Resolução CFBio nº 353, de 5 de dezembro de 2014, publicada no DOU, Seção 1, de 11 de dezembro de 2014; e

Considerando o aprovado na 473ª Reunião de Diretoria do CFBio, realizada em 14 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão para análise da proposta de outorga do título de “Biólogo Honorário”, ao Sr. André August Reni de Meijer, pesquisador e naturalista, que será composta pelos seguintes membros:

- Beloni Terezinha Pauli Marterer - CRBio 08319/09-D, Coordenadora
- Bárbara Rosemar Nascimento de Araújo - CRBio 19664/08-D, Secretária
- Eliézer José Marques - CRBio 04239/01-D, Vogal

Art. 2º A Comissão de outorga do título de “Biólogo Honorário”, tem como atribuição analisar a proposta apresentada pelo Conselho Regional de Biologia da 7ª Região – CRBio-07, para atendimento ao estabelecido pela Resolução CFBio nº 353/2014.

Art. 3º A Comissão deverá emitir parecer conclusivo pela aprovação ou não da proposta de concessão do referido título.

Art. 4º A Comissão de outorga do título de “Biólogo Honorário” terá o prazo de sessenta dias para conclusão do trabalho.

Art. 5º Caberá ao Presidente do CFBio convocar os membros da Comissão para as reuniões de trabalho.



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

Art. 6º Os membros da Comissão farão jus a diárias e passagens, disponibilizadas pelo CFBio, quando convocados.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2023.


Maria Eduarda Lacerda de Larrazabal da Silva
Presidente
CRBio 19194/05-D